

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**BOLETIM
DE
PESSOAL
(ESPECIAL)**

ANO - 25

Nº 24

DE 23 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 123/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **ROBERTO BENVINDO DE OLIVEIRA** (titular), e **HIRAM COSTA BOTELHO** (substituto), para atuarem como fiscais dos Contratos: nº **06/2015** e **07/2015 - MME**, oriundo do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2015**, celebrado com a empresa **REDISUL INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto a **ampliação e atualização tecnológica da planta de Comunicações Unificadas**, e demais componentes, incluindo **serviços de instalação, configuração, testes, capacitação técnica**, bem como **serviços de manutenção e assistência técnica durante todo o período de garantia contratual**, para o Ministério de Minas e Energia - MME, de acordo com as especificações técnicas e condições gerais constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2015. Processo nº 48000.002066/2014-74.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 91, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 16, de 15/08/2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095960** e o código CRC **E3F04EF8**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 124/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **CRISTOVÃO EPAMINONDAS DE LIMA** (titular), e **VINÍCIUS RAFAEL LOBO DE MENDONÇA** (substituto), para atuarem como fiscais do **Contrato: nº 12/2014-MME**, oriundo do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 01/2014**, celebrado com a empresa **REDE SEGURA TECNOLOGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a aquisição de **Sistema Integrado de Gerenciamento de Vulnerabilidade para os aplicativos WEB e Ativos de Rede**, incluindo implantação, suporte técnico, garantia e manutenção de versões, treinamento especializado e Operação Assistida do Sistema, para atender às demandas do **Ministério de Minas e Energia - MME**, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 01/2014. Processo nº 48000.002120/2013-17.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 89, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 16, de 15/08/2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095961** e o código CRC **9EC08C4C**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 125/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **ZAIRA ROCHA DE NOVAIS COELHO** (titular), e **HIRAM COSTA BOTELHO** (substituto), para atuarem como fiscais do **Contrato nº: 10/2014-MME**, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, tendo como objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (**fixo-fixo e fixo-móvel**) - **GRUPO 2** – na modalidade LDN e LDI. Processo: 48000.002337/2013-19.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 40, de 06 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 16/06/2014.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095962** e o código CRC **E7EAF5AF**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 126/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **CRISTOVÃO EPAMINONDAS DE LIMA** (titular), e **ZAIRA ROCHA DE NOVAIS COELHO** (substituto), para atuarem como fiscais do **Contrato: nº 07/2013-MME**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 06/2013**, celebrado com a empresa **MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para a manutenção, correção e atualização do software de gestão de riscos e Compliance Módulo Risk Manager** para atender às necessidades do Ministério de Minas e Energia – MME, em Brasília/DF, de acordo com as condições e especificações técnicas consignadas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. Processo nº 48000.000036/2013-42.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 90, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 16, de 15/08/2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095963** e o código CRC **781365FF**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 127/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **HIRAM COSTA BOTELHO** (titular), e **ROBERTO BENVINDO DE OLIVEIRA** (substituto), para atuarem como fiscais do Contrato: nº **20/2016-MME**, oriundo do Edital SRP nº 94/2015 (TRF- 1ª Região) e Ata 01/2016, celebrado com a empresa **APPSERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, tendo como objeto a aquisição de Scanners, sob ordem(ns) de fornecimento, contemplando assistência técnica da garantia no âmbito do Ministério de Minas e Energia, de acordo com as especificações técnicas e os quantitativos constantes deste Contrato e Termo de Referência do Contratante. Processo nº 48000.001269/2016-13.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 81, de 04 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 16, de 15/08/2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095964** e o código CRC **30A71FF1**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 128/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **CRISTOVÃO EPAMINONDAS DE LIMA** (titular), e **FRANCISCO A. STECHER DE OLIVEIRA** (substituto), para atuarem como fiscais do **Contrato: nº 07/2015-MME**, oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 33/2014, Anexo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2014** – da **Fundação Universidade de Brasília - FUB**, constante do **Processo Administrativo nº 23106.016548/2013-11 (FUB)**, celebrado com a empresa **REDISUL INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto aquisição de ativos de rede (switches de core, switches PoE, switches não PoE, interfaces Mini-GBIC), serviços de instalação, manutenção e assistência técnica, para o Ministério de Minas e Energia, de acordo com as especificações técnicas e condições gerais constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2015. Processo nº 48000.000896/2014-67.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 55, de 10 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 14, de 15/07/2014.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095966** e o código CRC **FDB3D7D9**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 129/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **ROBERTO BENVINDO DE OLIVEIRA** (titular) e **RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO SILVA** (substituto), para atuarem como fiscais do **Contrato nº: 30/2014-MME**, celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, tendo como objeto a prestação de Serviços de Tecnologia da Informação disponibilizados através da rede ótica que interliga os Órgãos da Administração Pública Federal - INFOVIA BRASÍLIA, conforme Modelo de Negócio Infovia, (V.4), elaborado pelo MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o SERPRO, para o Ministério das Minas e Energia – MME. Processo: 48000.001144/2014-13.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 84, de 04 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 16, de 15/08/2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095968** e o código CRC **AEE49143**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 130/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CRISTOVÃO EPAMINONDAS DE LIMA** (titular), e **RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO SILVA** (substituto), para atuarem como fiscais do Contrato: nº **09/2015-MME**, celebrado com a empresa **PBTI SOLUÇÕES LTDA**, tendo como objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Solução de Suporte Remoto, composta de hardware e software, instalação e configuração, suporte técnico e repasse tecnológico**, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições gerais constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. Processo nº 48000.002286/2014-14.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 83, de 04 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 16, de 15/08/2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095971** e o código CRC **D79CA534**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 131/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **ZAIRA ROCHA DE NOVAIS COELHO** (titular), e **HIRAM COSTA BOTELHO** (substituto), para atuarem como fiscais, e **VALDIR FERREIRA** como Gestor do Contrato nº **15/2017**, celebrado com a empresa **CLARO S.A**, tendo como objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) na Modalidade Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos. Processo nº 48340.002951/2017-45.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 56, de 12 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 16/06/2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095972** e o código CRC **ECC13959**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 133/SPOA/SE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, com fundamento no artigo 59, Inciso XVIII do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, resolve:

Art.1º Designar os servidores **CRISTOVÃO EPAMINONDAS DE LIMA** (titular), **FRANCISCO ALEXANDRE STECHER DE OLIVEIRA** (substituto), para atuarem como fiscais do **Contrato: nº 32/2016-MME**, celebrado com a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA./CNPJ 01.134.191/0001-47**, tendo como objeto é a aquisição de solução de gerenciamento da informação e disponibilidade dos dados do ambiente corporativo, baseado nas soluções de mercado com foco no desempenho, automação e proteção, por conseguinte em sua implantação, configuração, garantia e suporte, para atendimento das necessidades do Ministério de Minas e Energia. Processo nº 48000.001669/2016-11.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 87, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 16, de 15/08/2017.

Art. 3º Ficam convalidados os atos pertinentes praticados, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99.

(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 20/10/2017, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095983** e o código CRC **DFA41065**.

Referência: Processo nº 48000.001669/2016-11

SEI nº 0095983

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL Nº 24, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

VISTO:



MIGUEL JOAQUIM DA SILVA

ASSISTENTE/CAPES/CGRH

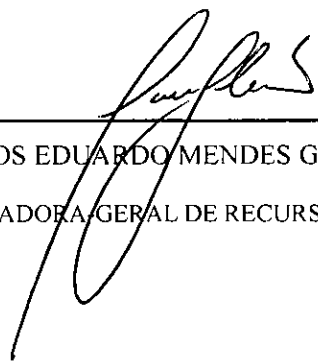
CIENTE:



JOSÉ EVANDRO NASCIMENTO CARVALHO

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DE ACORDO:



CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS -